RALCEA

Desarrollo de Capacidades “Nexo Agua-Alimentos-Energía”

|  |  |
| --- | --- |
| **País** | *Brasil* |
| **Proyecto marco**  | *A Política Nacional de Recursos Hídrico brasileira (Lei 9433/97) prevé, entre outras coisas, a cobrança pelo uso da agua bruta. Os valores hoje cobrados são apenas simbólicos, cerca de R$ 0,01 (US$ 0.0038/m3). Os valores arrecadados são irrisórios frente às necessidades das bacias. Este instrumento de gestão foi boicotado pelo estado que aprovou um Lei de Saneamento em que as Empresas de Saneamento, geralmente empresas públicas ou de capital misto (público – privada), visam lucros. O resultado foi a criação de empresas com interessas puramente econômicos, que visam ações para aumentar os lucros, deixando de lado a manutenção, recuperação e investimentos na infraestrutura, pois são vistas como despesas. Desta forma, houve uma degradação dos serviços de abastecimento, e a falta de investimento nos últimos anos expôs a população à maiores riscos de desabastecimento de água e à degradação ambiente, provocada pelo não tratamento de efluentes ao aumento de doenças de veiculação hídrica. Na atual crise o governo do Estado de São Paulo anuncia o aumento da tarifa da água tratada para que a empresa estatal (mista) possa realizar investimentos na infra estrutura, mas a Lei 9433/97 previa o investimento pelos recursos arrecadados pela cobrança da água bruta, e a empresa de Saneamento é Privada. Desta forma, que está realizando o investimento são os usuários, e uma vez construídas esta infra estrutura ela fará parte do passivo da empresa e o preço da água tratada não será reduzido e será incorporado ao lucro da empresa de saneamento. Há uma clara superposição de Marcos Regulatórios no setor da água Lei 9433/1997 e Lei !!.445/2007.* |
| **Temáticas para el desarrollo de capacidades** | Gestão de recursos hídricos. |
| **Destinatarios** | Técnicos do setor da água. Atores participantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas. |
| **Resultados esperados** | *Empoderamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas.* |
| **Punto Focal RALCEA** | *ANA – Agência Nacional da Água.* |
| **Centro de Excelencia RALCEA** | *UNICAMP* |
| **Representante CODIA** |  |
| **Otras organizaciones** |  |
| **Otros comentarios** |  |